



## ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO 025 - AR	RTHUR - REPUBLICAÇÃO	 	 	
PORTARIA PORTARIA 30 - MO	OVIMENTAÇÃO CONTA	 	 	
TOMADA DE PREÇOS ORDEM DE SERVICO ATA	0	 	 	

## DECRETO 025 - ARTHUR - REPUBLICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



## REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 025, de 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Coordenador de Tributos e Dívida Ativa, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituidas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o inicio da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de ARTHUR SOUZA NASCIMENTO, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 16659767 80 SSP/BA, CPF nº 072.106.535-03, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 177, centro, cidade de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de Coordenador de Tributos e Dívida Ativa do município de Canudos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo Prefeito de Canudos

1

## PORTARIA 30 - MOVIMENTAÇÃO CONTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



PORTARIA № 30, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições:

#### Resolve:

Art. 1º O Sr. JILSON CARDOSO DE MACEDO, brasileiro, maior, solteiro, RG nº 0473742926 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 932.084.215-91, Prefeito Municipal diplomado em 16/12/2020 e empossado em 01/01/2021, com domicilio na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, centro, cidade de Canudos – Bahia, CEP 48520-000, AUTORIZA a movimentar a conta corrente do Município de Canudos/Prefeitura Municipal de Canudos – CNPJ nº 13.343.967/0001-18, de nº 257635-X, Agência nº 44176-9, Banco do Brasil, a pessoa abaixo qualificada:

**ARTHUR SOUZA NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, CPF nº 072.106.535-03 e do RG nº 16658767 80 SSP/BA, Coordenador de Tributos e Dívida Ativa, vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, residente e domiciliado a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 177, centro, Canudos Bahia.

- Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º dessa Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:
  - 1 SALDOS;
  - 2 EXTRATOS;
  - 3 EMISSÃO DE COMPROVANTES;
  - 4 RETORNO DOS ARQUIVOS DOS "DAM".
- Art. 3º Os serviços de extratos e saldo de conta corrente, poupança, investimentos e empréstimos poderão ser solicitados individualmente.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 004/2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS, 27 DE JUNHO DE 2022.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito Municipal de Canudos

1

#### **ORDEM DE SERVICO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



### **ORDEM DE SERVIÇO**

## TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 147/2022

**OBJETO**: Contratação de Empresa para Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Castro Alves, Bairro Califórnia, no Município de Canudos – Bahia, conforme Termo de Convênio nº 111/2022 firmado junto a CONDER.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária	02.09.01	Secretaria Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos		
Projeto/Atividade	1009	Recuperação, Pavimentação e Calçamento de vias Públicas		
Classificação:	44.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recurso	24	Valor R\$	168.143,00	

1.1. VALOR GLOBAL: R\$ 168.143,00 (cento e sessenta e oito mil cento e quarenta e três reais).

Pela presente instrução, fica a empresa JOCEVALDO DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI, autorizada a executar o serviço, objeto desta ORDEM DE SERVIÇO, conforme condições estipuladas no Edital indicado acima e Contrato firmado com o Município.

Canudos - BA, 10 de Junho de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito Municipal Contratante

De acordo: 10/06/2022

## JOCEVALDO DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI

Contratada

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

#### ATA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PRECO Nº 001/2022

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Castro Alves, Bairro Califórnia, no Município de Canudos – Bahia.

DATA: 27/06/2022

#### ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CANUDOS-BA, na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº. 001/2022, tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa para Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Castro Alves, Bairro Califórnia, no Município de Canudos - Bahia, com data da reunião marcada para o dia 27/05/2022, às 08:30 horas. Aos vinte e sete dias do mês de Maio de dois mil vinte e dois, reuniu-se na Sala de Reuniões da PREFEITURA, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CANUDOS-BA, composta pelos senhores: LAION FELIPE GAMA CAMPOS, conforme Decreto nº. 302 de 2022, MARIA JOSE NUNES DE SENA membro da Equipe de apoio, JAQUELINE ALVES DE SANTANA membro da equipe e o Engenheiro do Município EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO, para sob a presidência do primeiro, iniciar a abertura do certame licitatório. A comissão registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93. O edital fica disponível no endereço eletrônico constante no aviso de licitação. Na hora aprazada, passada à lista de presença compareceu seguinte empresa:, JOCEVALDO DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI, ERO ENGENHARIA, GLC ENGENHARIA. A Comissão solicita o credenciamento das participantes presentes e registra que A empresa ERO EENGENHARIA será representada por Eduardo Rodrigues de oliveira portador do RG nº 08039524 SSPBA, CPF 005307225-18, devidamente qualificado como Responsável legal da empresa, conforme contrato social apresentado, A empresa, GLC ENGENHARIA será representada por Antonio Rafael Gama Oliveira portador do RG nº 520424200 SSPBA, CPF 800.569.115-72, devidamente qualificado como Responsável legal da empresa, conforme procuração apresentada, JOCEVALDO DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI será representada por Jocevaldo da Silva Oliveira portador do RG nº 04.025.714-28 SSPBA, CPF 747.943.294-15, Após o credenciamento o Sr. Presidente franqueou a palavra aos representantes, foi dito pelo representante da empresa que não tem o interesse em se manifestar. Em seguida, o presidente da CPL autorizou a abertura do envelope de nº. 01, referente à habilitação jurídico-fiscal para análise da comissão, e dos Licitantes Presentes. Em seguida abriu-se a Palavra para os Licitantes os mesmos disseram que não tem interesse de se manifestarem. Após criteriosa verificação da documentação de Habilitação pela comissão de Licitação, o presidente resolve habilitar as empresas JOCEVALDO DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI, ERO ENGENHARIA, GLC ENGENHARIA, após a fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação foi franqueada a palavra, tendo em vista que a mesmas atenderam as normas editalícias.

Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP. 48520-000 - CANUDOS - BAHIA

CNPJ 13.343.967/0001 - 18 - Telefone: (75) 3494 - 2165 - Telefax: 75 3494 - 2300

Algo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



Havendo tempo hábil o Sr. Presidente resolve dar prosseguimento ao certame e autoriza a abertura do envelope nº 02 referente a proposta comercial das empresas JOCEVALDO DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI, ERO ENGENHARIA, GLC ENGENHARIA, para conhecimento do preço, que foi: empresa JOCEVALDO DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI, com o valor R\$ 168.143,00 (cento e sessenta e oito mil cento e quarenta e três reais).empresa ERO ENGENHARIA, com o valor R\$ 177.205,00 (cento e setenta e sete mil duzentos e cinco reais), empresa GLC ENGENHARIA, com o valor R\$ 256.150,39 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais e trinta e nove centavos) Após análise da Proposta Comercial a comissão decide classifica as empresas JOCEVALDO DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI, ERO GLC ENGENHARIA e declara vencedora a empresa JOCEVALDO DA SILVA ENGENHARIA, OLIVEIRA CONSTRUCOES EIREL, com o valor R\$ 168.143,00 (cento e sessenta e oito mil cento e quarenta e três reais), Franqueada a palavra os mesmos não se manifestam. Questionados se desejam interpor recurso administrativo os licitantes presentes afirmam que não e abdicam formalmente desse direito. Registramos que a proposta técnica foi examinada pelo o setor de engenharia da Prefeitura Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Comissão e Licitantes. Canudos - BA, 27 de Maio de 2022

ERO ENGENHARIA

JOCEVALDO DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI

GLE ENGENHARIA

LAION FEZIFE GAMA CAMPOS PRESIDENTE DA COMISSÃO

JAQUELINE ALVES DE SANTANA COMISSAO DE LICITAÇÃO

MARIA JOSE NUNES DE SENA COMISSAO DE LICITAÇÃO

EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
ENGENHEIRO

Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP. 48520-000 - CANUDOS - BAHIA

CNPJ 13.343.967/0001 - 18 - Telefone: (75) 3494 - 2165 - Telefax: 75 3494 - 2300

2

## **RESULTADO FINAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



## RESULTADO DA 1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2022.

O Município de Canudos torna público que foi realizado em 25.05.2022 Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município tendo sido classificada para a 1ª fase as empresas W A S CONSULTORIA, TRANSPORTES E AGRONEGOCIOS LTDA.

Canudos /BA, 10 de Junho de 2022.

Laion Felipe Gama Campos – Presidente da CPL

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com

### **RATIFICACAO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



## RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 003/2022

Ratifico o CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica. OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Educação deste município. FAVORECIDOS: W A S CONSULTORIA, TRANSPORTES E AGRONEGOCIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 20.758.995/0001-61, PERÍODO/PRAZO: 12 meses a contar da data de homologação. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Administrativo nº 067/2022.

CANUDOS, 10 de Junho de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo Prefeito Municipal

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com